

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP de 2022**

**Data, hora e local:** 25 de março de 2022, às 14 horas e 30 minutos, conduzida remotamente, realizada por meio do sistema de videoconferência da RNP.

**Presenças:** Estiveram presentes os conselheiros (as), Alberto Egon Schaeffer Filho, representante da Sociedade Brasileira de Computação, Allan Gonçalves de Oliveira, representante dos Pontos de Presença – PoP-MT, André Henrique dos Santos Castro, representante do Ministério da Educação – MEC, Carlos Alberto Flora Baptistucci, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, Carlos Eduardo Sanches da Silva, representante do Ministério da Educação – MEC, Jussara Issa Musse, representante do PoP – RS, Márcia Regina de Souza, representante do associados da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, Miguel Elias Mitre Campista, representante do Laboratório de Arquitetura e Redes de Computadores - LARC e Paulo Cesar Rezende de Carvalho Alvim, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI.

**Convidados:** Nelson Simões da Silva, diretor-geral da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, Marcello Emílio Frutig Filho, coordenador do Escritório de Desenvolvimento Organizacional para a Gestão da Estratégia, Cláudio de Medeiros Ribeiro Martins, controller e Daliene Braga de Oliveira, coordenadora da Secretaria de Apoio à Governança.

**Ausências ou Vacâncias:**

**Convocação:** conforme as formalidades previstas no Art. 21 do Estatuto Social.

**Ordem do dia** - Examinar, discutir e deliberar, se for o caso, sobre: 1. Aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária do CADM, 2. Prestação de Contas 2021: Resultados e Indicadores do Relatório de Gestão, e Prestação, 3. Celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão, 4. Reavaliação da composição do Conselho de Administração, 5. Plano Operacional 2022, 6. Relato de progresso e Informes ao Conselho, 7. Relatos do Comitê de Pessoas

**Abertura da reunião:** Com o objetivo de fornecer informações prévias à reunião, os conselheiros receberam os documentos de apoio que subsidiaram as discussões dos temas pautados. O diretor-geral solicitou ao presidente do Conselho a inclusão do item de pauta que trata da contratualização do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão. Em aceitação e concordância com todos os conselheiros presentes, o item de pauta foi incluído. Desta forma, os trabalhos seguiram a ordem descrita nesta ata.

**Inclusão de Pauta:** 3. Celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão.

**1. Aprovação da Ata da 1ª reunião ordinária do CADM de 25/2/2022**

Os conselheiros receberam e apreciaram a versão minuta da ata da 1ª reunião ordinária do Conselho de 2022. Sem ajustes adicionais a ata seguirá para assinatura digital dos membros.

**Decisão:** Aprovada a ata da 1ª reunião ordinária do Conselho de Administração que ocorreu em 25/02/2022.

## 2. Prestação de Contas:

### a) Resultados e Indicadores do Relatório de Gestão 2021, e, b) Prestação Financeira 2021

O coordenador do Escritório de Desenvolvimento Organizacional, Marcello Emílio Frutig Filho foi convidado para apoiar a apresentação do Quadro de Indicadores e Metas do exercício de 2021. Dezesete indicadores foram apresentados, sendo cinco deles com metodologias novas e/ou ajustadas. Adicionalmente aos macroprocessos apresentados, o Conselho tomou conhecimento dos cinco indicadores de Qualidade do Gasto com o comparativo dos últimos sete anos.

Em seguida o coordenador informou que as Metas foram plenamente alcançadas para todos os indicadores, exceto para o indicador 15 - Índice de Excelência dos Pontos de Presença (PoPs). A meta para o indicador 15, não foi alcançada, confirmando a tendência apontada no Relatório de Gestão Semestral 2021. O resultado se deve às dificuldades enfrentadas ainda em 2021 para a implementação da estratégia adotada de contratação de Coordenadores Técnicos, baseada na receita proveniente da assinatura ao Sistema RNP e também na cessão de servidores públicos, em cada unidade da federação. Conforme exposto, a meta estabelecida demonstrou-se muito exigente, levando em consideração a complexidade de implantação dos novos processos no Sistema RNP.

Ao final da apresentação os conselheiros debateram sobre a questão e consideraram importante a elaboração de um *artigo* com os destaques e resultados da RNP em 2021. Esse documento poderá ser circulado nos ministérios a fim de dar visibilidade aos alcances das metas do contrato de gestão.

**Decisão:** a) O Conselho de Administração aprovou o Relatório de Gestão RNP anual 2021 e os resultados dos macroprocessos organizacionais, associados aos indicadores do Contrato de Gestão.

### b) Prestação de Contas Financeira 2021

O diretor-geral apresentou ao Conselho a Prestação de Contas do exercício de 2021, iniciando com a exposição do Parecer dos Auditores independentes da Grant Thornton:

*“Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis a entidade sem finalidade de lucros”.*

O diretor-geral destacou os aspectos mais relevantes das demonstrações contábeis e dos resultados das receitas e despesas aplicáveis ao Relatório da Auditoria. Também apresentou a nota sobre as incertezas relevantes relacionada a continuidade operacional da RNP, que depende essencialmente do recebimento de repasse de recursos dos ministérios para a manutenção de suas atividades e de seu equilíbrio econômico-financeiro, o que segundo as Notas da Auditoria, indicam a existência de incerteza significativa que pode levantar dúvidas quanto à capacidade de continuidade operacional da Entidade em algum momento.

Nesse contexto, o diretor-geral ressaltou que não há ressalva para este item, mas sim uma observação registrada pela Auditoria Independente.

O Conselho debateu sobre essa avaliação e externou dúvida sobre a análise da Auditoria em sua opinião relatada no Parecer acerca da continuidade da operação da RNP, tendo em vista, a nova modalidade de aportes de recursos do FNDCT ao Contrato de Gestão, que ocorrerão a partir de 2022 e, portanto, a esperada redução do risco apontado pela auditoria. Foi compreendido, contudo, que a avaliação se refere também à natureza e previsibilidade do fluxo de repasse do fomento anual, que representa um risco à continuidade.

Outro ponto discutido foi sobre o tempo mínimo para acúmulo da Reserva técnica financeira, já que o contrato de gestão estabelece um prazo máximo de 8 meses. O diretor-geral esclareceu que ao cumprir a determinação do Conselho sobre o prazo de acúmulo de uma reserva de, no mínimo, 8 meses, a RNP estará mitigando o risco de uma descontinuidade e, ao mesmo tempo, cumprindo o que determina o Contrato de Gestão. Informou ainda que a reserva financeira atual contempla dois meses e meio de execução do fomento.

Neste sentido, os conselheiros discutiram e recomendaram que:

- A RNP estudasse sobre a viabilidade de contabilização dos recursos utilizados da reserva ao longo do ano com vistas a recomposição de sua correção monetária;
- Fosse apresentado um plano para a construção da reserva técnica de 8 meses de forma ativa até 2030, ou seja, além da prática atual de um percentual de recursos do Contrato de Gestão; e
- Revisitar a estratégia para a formação da reserva técnica e apresentar o processo para sua gestão anual pelo Conselho.

**Decisão:** O Conselho de Administração aprovou a Prestação de Contas Financeira da RNP 2021, como segue:

- Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício de 2021, com base no parecer dos Auditores Independentes, representados pela empresa Grant Thornton;
- Relatório de Asseguração Limitada do Fluxo de Caixa Financeiro de execução dos recursos advindos do Contrato de Gestão;
- Relatório de Procedimentos Previamente Acordados, relativos aos itens requeridos pela Portaria MCTIC nº 1.123/2015;

### 3. Celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão

Como item adicional à pauta proposta, o diretor-geral deu conhecimento ao Conselho dos recursos de fomento e de projetos a serem contemplados dentro do 6º Termo Aditivo, baseada na estimativa informada pelo MEC e disponível na LOA 2022. Por essa razão, solicitou aprovação para a submissão de uma proposta de termo aditivo, conforme exposto no quadro a seguir:

6º TERMO ADITIVO		
Projeto		Valor (R\$)
Fomento MEC	MEC	R\$ 103.750.000,00
Programa de Ações Tecnológicas Conjuntas CAPES/ RNP 2022	CAPES	R\$ 5.500.000,00
Cooperação EBSEH /RNP 2022	EBSEH	R\$ 11.750.000,00
PNLD Digital 2022	FNDE	R\$ 12.648.008,00
<b>TOTAL ADITIVO</b>		<b>R\$ 133.648.008,00</b>

**Decisão:** O Conselho de Administração autorizou a celebração do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão e delegando à Diretoria Executiva da RNP eventuais ajustes que couberem na proposta junto ao MEC e MCTI.

### 4. Reavaliação da composição do Conselho de Administração (Participação de Interveniente)

Como já discutido e analisado no Conselho sobre o Parecer nº 00057/2021/2021/DECOR/CGU/AGU, o diretor-geral informou sobre o novo entendimento que uniformiza a posição entre AGU, PGFN e Órgão Supervisor (MCTI).

A recente análise traz que *“a entidade ou o órgão cofinanciador deve integrar o contrato de gestão na condição de Interviente, bem como participar da Comissão de Avaliação, responsável pelo acompanhamento da execução das metas relativas às atividades intersetoriais.”*

Desta forma não há obrigatoriedade nem impedimento, para a participação de outros membros no Conselho de Administração da RNP. O que o Conselho havia decidido anteriormente, que levou a alteração da composição dos membros no Estatuto Social, foi pelo ingresso de mais três membros no Conselho em atendimento o Parecer pretérito.

No mesmo contexto, o diretor-geral apresentou as seis classes de organizações usuárias do Sistema RNP e a proposta de fixação de conjunto de instituições nacionais representativas, para apreciação pelo Conselho. A partir dessa relação será então possível a escolha de futura representação no Conselho. Para cada uma das classes previstas na Política de Uso do Sistema RNP foram inicialmente relacionadas as mais relevantes instituições ou associações representativas conhecidas em cada segmento:

- I. Instituições de educação superior e pesquisa: universidades, institutos (incluindo INCTs), unidades de pesquisa, centros de educação, ICT, empresas de pesquisa, públicas e privadas
  - a) ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Educação Superior
  - b) CONIF – Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
  - c) ABRUEM – Associação Brasileira do Reitores das Universidades Estaduais e Municipais
  - d) CRUB - Conselho de Reitores das Universidades Brasileiras
- II. Agências de fomento à pesquisa: agências de fomento, associações e conselhos de Organizações Usuárias, associação de gestores de políticas públicas
  - a) SBPC – Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência
  - b) ABC – Academia Brasileira de Ciências
  - c) CONFAP – Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa
  - d) CONSECTI – Conselho Nacional de Secretários Estaduais para Assuntos de CT&I
  - e) CONSED – Conselho Nacional de Secretários de Educação
- III. Estabelecimentos de saúde com ensino e pesquisa: hospitais de ensino, unidades de pesquisa médica, residência e pós-graduação
  - a) ABRAHUE - Associação Brasileira de Hospitais Universitários e de Ensino
  - b) [associação nacional de hospitais de residência] ainda em estudo
- IV. Museus, institutos culturais: instituições em artes e humanidades com acervos próprios e responsáveis por preservação e difusão para educação e pesquisa, bibliotecas e equipamentos culturais de fomento
  - a) [associação nacional de bibliotecas com acervos memoriais] ainda em estudo
  - b) [associação nacional de cinematecas] ainda em estudo
- V. Ambientes promotores de inovação: parques tecnológicos e incubadoras de empresas
  - a) ANPROTEC - Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores

VI. Empresas inovadoras: que necessitem participar do Sistema RNP para uso de serviços avançados, acesso a centros de pesquisa, laboratórios, dispositivos de hardware e plataformas de software, colaboração com grupos de pesquisa e, participação em projetos multi-institucionais.

a) ANPEI - Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras

**Decisão:** (1) O Conselho de Administração ratificou a decisão que alterou a composição do Conselho de Administração no Estatuto Social na reunião de 05/11/2021; (2) aprovou a relação das 6 classes de organizações usuárias, representativas do Sistema RNP, conforme descritas acima; (3) aprovou a seleção da ANPROTEC (da classe Ambientes Promotores de Inovação) para que a organização seja convidada a apresentar a lista tríplice ao Conselho para a eleição do representante da ANPROTEC no Conselho da RNP; e (4) ratificou os critérios para os representantes a serem indicados como conselheiros, baseado nas definições estatutárias pessoais e profissionais, critérios de diversidade (Art. 20, §4º e §5º) e, adicionalmente observar a representação regional.

## 5. Plano Operacional 2022

Diante da impossibilidade de discutirem com o tempo que requer para o tema, o Conselho resolveu suspender o item de pauta e reprogramá-lo para a próxima reunião ordinária, prevista para o mês de maio.

## 6. Relato de Progresso e Informes

Os seguintes relatos foram apreciados pelo Conselho:

- a) O serviço de Eduroam (roaming acadêmico de wifi) aumentou número de pontos e o Brasil assumiu a liderança global da rede, ultrapassando EUA e Alemanha (>3.000)
- b) Iniciado em 15/3, o projeto de rede de movimentação de dados com alto desempenho para Instituições de Ciência e Tecnologia ICTs para pesquisa, desenvolvimento em geofísica de reservatórios. Esse é o primeiro uso do Sistema RNP por uma grande empresa brasileira com fins de PD&I.
- c) Instalação do CG PAIS (Programa Amazônia Integrada e Sustentável) que permitirá a gestão interministerial das infovias em implantação na região Norte. A RNP foi convidada a participar e apoiar o programa a partir do conhecimento e experiência desenvolvida na Infovia Macapá-Santarém e do modelo de consórcio aberto de Operador Neutro.
- d) A RNP assinou um acordo de cooperação técnica com as rede regionais de pesquisa da Europa (Geant), América Latina (RedClara), África (Ubuntunet), a rede nacional sul-africana (SANREN) e a Florida International University (EUA) para a constituição de contingências entre as conexões intercontinentais submarinas América-Europa, Europa-África, África-América para educação e pesquisa, graças a nova conexão Brasil-Portugal.

## Informes do Comitê de Pessoas (CP)

O Comitê de Pessoas relatou as principais atividades que estão sendo realizadas e informou que está finalizada a proposta da Política de Remuneração dos Executivos para deliberação do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Conselho encerrou os trabalhos dessa sessão e finalizou a pauta da reunião.

**Conselho de Administração da Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP.**